Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
Praça Rui Barbosa, 705, Centro – CEP: 45360 000 – Maracás – Bahia – Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- pmmaracas@terra.com.br - www.maracas.ba.io.org.br

PAULO SERGIO DOS ANJOS
Prefeito

ANTONIO FERNANDES
Vice-Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento e Meio a Ambiente

Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal Administração e Finanças

LEI Nº 449 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR, AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, CRÉDITO ESPECIAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Maracás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento em vigor, no valor de R$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), a ser consignado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com a seguinte classificação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto / Atividade: 2007 - Manutenção da Secretaria de Educação
4.4.90.92.00.115 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$413.000,00

Total do Crédito Especial R$ 413.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender a abertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei são provenientes de anulação de dotação abaixo discriminadas, na forma estabelecida no § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal 4.320/64, e com respaldo e fundamento no paragrafo único do art. 8º c/c com inciso I do art. 50 da Lei Complementar Federal 101/00 e no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/07.

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 1.002 Const. Recup. Ampliação, Campo Futebol e Quadras Poliesp.
4.4.90.51.00.115 - Obras e Instalações ..... R$30.000,00
Anulação R$30.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 1.003 Const. Ampliação, Reforma de Escolas e Creches
4.4.90.51.00.115 - Obras e Instalações ..... R$19.000,00
Anulação R$19.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 1.019 Distrib. de Alimentação Escolar para Alunos da Rede Pública
3.3.90.30.00.115 - Material de Consumo ..... R$19.000,00
Anulação R$19.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
Praça Rui Barbosa, 705, Centro – CEP: 45360 000 – Maracás – Bahia – Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- pmmaracas@terra.com.br - www.maracas.ba.io.org.br

PAULO SERGIO DOS ANJOS
Prefeito

ANTONIO FERNANDES
Vice-Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento e Meio a Ambiente

Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal Administração e Finanças

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 1.020 Distribuição de Fardamento Escolar
3.3.90.30.00.115 - Material de Consumo ..... R$19.000,00
Anulação R$19.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00.115 - Material de Consumo ..... R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física ..... R$22.000,00
3.3.90.39.00.115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica ..... R$38.000,00
Anulação R$64.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.009 Manutenção da Educação Básica
3.3.90.30.00.115 - Material de Consumo..... R$28.000,00
3.3.90.39.00.115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$34.000,00
Anulação R$62.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.010 Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00.115 - Material de Consumo ..... R$58.000,00
3.3.90.36.00.115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 9.000,00
4.4.90.52.00.115 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 4.000,00
Anulação R$71.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.011 Manutenção do Programa de Merenda Escolar
3.3.90.30.00.115 - Material de Consumo ..... R$60.000,00
Anulação R$60.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.012 Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.115 - Material de Consumo ..... R$ 9.000,00
3.3.90.39.00.115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$43.000,00
4.4.90.52.00.115 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.000,00
Anulação R$61.000,00

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.013 Apoio as Atividades Desportivas
3.3.90.30.00.115 - Material de Consumo .....R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 4.000,00
Anulação R$ 8.000,00
Total de Anulações R$ 413.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
Praça Rui Barbosa, 705, Centro – CEP: 45360 000 – Maracás – Bahia – Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- pmmaracas@terra.com.br - www.maracas.ba.io.org.br

PAULO SERGIO DOS ANJOS
Prefeito

ANTONIO FERNANDES
Vice-Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento e Meio a Ambiente

Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal Administração e Finanças

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2016, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será consignado à estrutura de custos do Órgão:

04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da Unidade: 0404 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, 26 de agosto de 2016.

Paulo Sérgio dos Anjos
Prefeito Municipal